



## EDITAL Nº 45/2021

### PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para sua recomposição.

#### 1. DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE é o órgão de apoio das Pró- Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento institucional.

#### 2. DA COMPOSIÇÃO

São membros do NIPE servidores efetivos ocupantes de cargos relacionados às atividades de pesquisa extensão e inovação e eletivos, sendo eles:

##### Membros natos:

- I. Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia)
- II. Coordenador de Extensão
- III. Coordenador de Pesquisa
- IV. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional

##### Membros eletivos:

- V. 04 (quatro) a 08 (oito) representantes do corpo docente
- VI. 01 (um) a 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo

#### 3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

**3.1.** O pleito, a que se destina este edital, se refere à recomposição dos membros eletivos do NIPE, eleitos pelos seus pares. O mandato terá início no segundo semestre de 2021 com término em 08 de setembro de 2022.

**3.2.** Os candidatos devem ser docentes ou técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, não afastados por período superior a três meses, e devem estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão ou inovação registrado (com número de protocolo) no GPPEX.

**3.3.** Terão direito a votação todos docentes e técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, votando em seus pares.

**3.4.** Os membros eleitos ficarão subordinados ao Regimento do NIPE, disponível em:

[https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova\\_Alteracao\\_Regimento\\_NIPE\\_com\\_anexo.pdf](https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova_Alteracao_Regimento_NIPE_com_anexo.pdf)

#### 4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 vagas para docentes e 01 vaga para técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições deverão ser realizadas por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no link: <https://forms.gle/KJ7cnZ5vffBpLBgn6>

**5.1.1** Junto ao formulário eletrônico deverá ser enviado o **Anexo I**, em formato PDF, assinado digitalmente via SUAP.

**5.2.** O período de inscrição será de **12 a 17 de agosto de 2021**.

**5.3.** As inscrições serão homologadas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, conforme item 3.2 do presente edital.

**5.4.** A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 21 de julho de 2021, no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

**5.5.** O prazo para recorrer do resultado da homologação será até às 23:59 horas do primeiro dia útil posterior à data de divulgação das inscrições homologadas.

**5.6.** Os pedidos de recurso deverão ser enviados para a Coordenação do NIPE pelo e-mail [nipe.inconfidentes@ifsulde Minas.edu.br](mailto:nipe.inconfidentes@ifsulde Minas.edu.br).

#### 6. DA ELEIÇÃO

**6.1.** A eleição será realizada por meio de votação eletrônica nos dias 27 e 28 de julho de 2021.

**6.2.** Para a votação eletrônica será disponibilizada, para cada eleitor, uma senha de acesso ao sistema. A senha será distribuída por e-mail até a véspera da eleição.

**6.2.1** Cada senha dará direito a uma única votação.

**6.3.** O link de acesso à votação eletrônica, no período previsto no item 6.1 deste edital, será encaminhado por e-mail aos servidores.

**6.4.** Será elaborada uma lista eletrônica com todos os candidatos homologados, sendo eleitos os 02 (dois) docentes e 01 (um) técnico administrativo mais votados em números absolutos.

**6.5.** O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

**6.6.** A apuração acontecerá no dia útil subsequente ao término da votação.

**6.7.** A divulgação do resultado final da eleição acontecerá a partir do dia 30 de julho de 2021.

**6.8.** O processo eleitoral será de responsabilidade do NIPE – Campus Inconfidentes.

**6.9.** Os critérios de desempate serão adotados na sequência:

**6.9.1.** Maior número de projetos deferidos no GPPEX (com número de protocolo) sob coordenação do candidato;

**6.9.2** Maior número de projetos deferidos no GPPEX (com número de protocolo) em que o candidato esteja vinculado com colaborador;

- 6.9.3.** Maior tempo no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes;  
**6.9.4.** Maior idade.  
**6.10** Em caso de empate, os candidatos serão comunicados e convocados para a comprovação necessária ao desempate.  
**6.11** Em caso do número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas não ocorrerá o pleito.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** Caso o número de candidatos eleitos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o NIPE convidará servidores a ocuparem as vagas remanescentes, seguindo-se os critérios previstos no item 3.2 deste edital.  
**7.2.** As datas e prazos deste edital encontram-se discriminadas no Anexo II - Cronograma.  
**7.3.** Os casos omissos serão avaliados pelo NIPE.

Inconfidentes - MG, 12 de julho de 2021

Camila Souza dos Anjos Lacerda  
Coordenadora do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes  
Portaria nº 280, de 29/12/2020

**Anexo I - Ficha de Inscrição**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, servidor efetivo do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, venho solicitar minha inscrição para recomposição de membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) gestão 2020/2022.

Declaro estar ciente das condições do Edital 45/2021 e das obrigações e compromissos descritos na Resolução nº 014/2014 do IFSULDEMINAS.

**NÚMERO DE PROTOCOLO GPPEX DOS PROJETOS DO QUAL É COORDENADOR OU COLABORADOR:**

<b>Nº DE PROTOCOLO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>COLABORADOR</b>
Exemplo 1 - 0000	X	
Exemplo 2 - 0000		X

\_\_\_\_\_

Assinatura Eletrônica do Candidato

## Anexo II - Cronograma

Período de Inscrições	<b>12 a 17 de julho de 2021</b>
Divulgação da homologação das inscrições	A partir do dia 21 de julho de 2021
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até as 23:59 horas do primeiro dia útil posterior à data de divulgação das inscrições homologadas.
Resultado dos recursos	Em até 48 horas após a finalização do prazo de solicitação do recurso
Eleição	Dias <b>27 e 28 de julho de 2021</b> .
Divulgação dos resultados	A partir de <b>30 de julho de 2021</b> .
Posse	Segundo semestre de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Camila Souza dos Anjos Lacerda**, COORDENADOR - FG2 - IFS - CPESQ-INC, em 12/07/2021 09:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162633

Código de Autenticação: 836fa16258

